RESOLUÇÃO Nº 252, de 29 de abril de 2.008

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos, apresentar sugestões e reivindicar melhorias no que tange à segurança pública do Município.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de proceder estudos, apresentar sugestões e reivindicar ações efetivas junto as instituições responsáveis pelo desenvolvimento e execução de políticas públicas de segurança, visando à melhoria das condições de segurança pública municipal.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 03 (três) vereadores, obedecendo à proporção das bancadas dos partidos com representação na Casa.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos que lhe competem.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de abril de 2008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no quadro de Editais desta Casa
em 29 de abril de 2.008.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor administrativo